

DECRETO Nº 5.006, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de
Sebastião Mendes de Oliveira Rosa.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de uma vaga no Ponto de Táxi nº 2, situado na Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva, em favor de **Sebastião Mendes de Oliveira Rosa**, portador do RG nº 4.485.182-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 388.586.498-34.

Art. 2º Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização exclusiva da área pública para estacionamento de táxi;
- c) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- d) devolução da vaga, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de agosto de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

04 SET 2017